

EDITAL PROAP 11/2019

DIVULGA RELAÇÃO DE SORTEADOS PARA A BOLSA INTEGRAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADOS NOS POLOS DE ATIBAIA, BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS, ITATIBA E PETRÓPOLIS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observado o art. 20 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e

Considerando o Edital PROAP 7A/2019, que aprovou o Regulamento do Sorteio de Bolsas de Estudos para os cursos de EAD no 2º semestre de 2019;

Baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica divulgada, conforme quadro abaixo, a relação dos sorteados para as bolsas de estudos integrais do segundo semestre letivo de 2019 para os cursos de graduação – modalidade a distância ofertados nos Polos de Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e Petrópolis da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Os sorteados do 2º semestre de 2019 serão beneficiados com a concessão de 1 (uma) bolsa de estudos de 100% por Polo para ingresso nos cursos a distância de graduação ofertados nos Polos de Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e Petrópolis da Universidade São Francisco – USF, respeitado o previsto no Edital Prosel 12/2019 – Vestibular Inverno 2019 (e suas alterações) e Manual do Vestibular de Inverno 2019 da Universidade São Francisco – USF.

UNIDADE / POLO	SORTEADO
Atibaia/SP	Cícero Cavalcante Paiva
Bragança Paulista/SP	Maria Fernanda S. Ribeiro da Costa
Campinas/SP	Eduardo Santana
Itatiba/SP	Natallian Oliveira Ferreira
Petrópolis/RJ	Janaína Neves Vieira

§ 2º Os sorteados, para usufruir da bolsa de estudos, deverão preencher os requisitos para ingresso no ensino superior descritos no Edital e Manual do Vestibular de Inverno 2019 da Universidade São Francisco – USF e efetuar a matrícula até 15 de agosto de 2019 no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular/>.

§ 3º Caso o curso escolhido não seja ofertado, nos termos do Edital e Manual do Vestibular, os vencedores serão submetidos às possibilidades estabelecidas nos mesmos Edital/Manual.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de agosto de 2019.

Adriel de Moura Cabral

Pró-Reitor de Administração e Planejamento